



ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Luana Batista Martins de Barros no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a <u>contratação de serviços técnicos especializados de assessoria voltados aos programas de educação, compreendendo o lançamento, acompanhamento e gestão das prestações de contas em meio físico e eletrônico, por meio dos sistemas de gestão Solução BB Gestão Ágil (BB Ágil) referente às prestações de contas do Fundo Municipal de Educação de Brejão/PE.</u>		
Processo Licitatório n.º: 010/2026.	Modalidade da Licitação e N.º: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2026.	Prazo Contratual: 12 MESES.
Contrato Administrativo n.º: 018/2026.	Data da Assinatura: 09.03.2026	Valor R\$: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)
Contratada: Empresa CLERIVANIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA		CNPJ/MF sob nº: 48.939.196/0001-00
Contatos: -		
Endereço: Rua Humberto De Melo Granja, 134, Boa Vista, Garanhuns-PE.		

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO O LANÇAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EM MEIO FÍSICO E ELETRÔNICO, POR MEIO DOS SISTEMAS DE GESTÃO SOLUÇÃO BB GESTÃO ÁGIL (BB ÁGIL) REFERENTE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO/PE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 10 de março de 2026

Luana Batista
Luana Batista Martins de Barros
Gestora do Fundo Municipal de Educação
CONTRATANTE

DECLARA ter tomado conhecimento desta **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2026

Clerivania Barboza dos Santos Oliveira
CLERIVANIA BARBOZA DOS SANTOS OLIVEIRA
48.939.196/0001-00
CONTRATADA

